

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.018/2014**

Reconhece o Colégio PHD – Pedagogia Humanista para Desenvolvimento, com a oferta do Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.425/2014 (Processo CEE n.º 024/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-12-2014,

RESOLVE:

Reconhecer o Colégio PHD – Pedagogia Humanista para Desenvolvimento, situado na Avenida Rio Branco, n.º 1.805, Bairro Praia do Canto, município de Vitória, ES, mantido pela SEDES – Sociedade Educacional do Espírito Santo Ltda., CNPJ n.º 27.268.382/0001-95, com a oferta do Ensino Médio.

Vitória, 22 de dezembro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de dezembro de 2014.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação – Respondendo